

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**GABINETE DO PREFEITO.**

CNPJ: 14.140.701/0001-30



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

NOTIFICA OS CREDORES DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO, COM RELAÇÃO EM ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e o Secretário Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, "consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas";

CONSIDERANDO que as despesas empenhadas e liquidadas que até o encerramento do exercício não foram pagas, ao final do ano são inscritas em Restos a Pagar Processados, e durante o ano seguinte encontram-se registradas;

CONSIDERANDO que as despesas empenhadas e não liquidadas até o encerramento do exercício, ao final do ano são inscritas em Restos a Pagar Não Processados - RPNP, e durante o ano seguinte se encontram registradas na conta 212160102 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS;

CONSIDERANDO que os restos a pagar assim inscritos (RPNP), antes de serem pagos, precisam ser liquidados, ato este que atesta que a despesa foi efetivamente realizada;

CONSIDERANDO que ao final do exercício subsequente à sua inscrição o saldo de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP, que porventura não hajam sido liquidados, serão cancelados;

CONSIDERANDO que podemos cancelar essas obrigações porque as mesmas foram originadas de despesas de exercícios anteriores, que ao final do ano seguinte ainda não passaram pelo estágio da liquidação e, portanto considera-se que não foram efetivadas, devendo ser retiradas do passivo do Órgão ou Entidade.

NOTIFICA os credores dos processos de pagamento com relação em anexo para fins de apresentarem-se à sede da Secretaria Municipal de Finanças munidos de todos os documentos pertinentes aos créditos em tela, até o dia 30/09/2016, para que seja garantido o devido processo legal, nos termos do art.5º, LIV e LV da CF/88.

UIBAÍ – BA, GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

RONILDO JOAQUIM DE ALMEIDA
Sec.Mun.Adm.Finanças e Planejamento

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone/Fax: (74) 3649-1054/1056/1058/1150/1201 –

E-mail – pmub@nolistica.com.br - pmub.uiba@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuiba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

GABINETE DO PREFEITO.

CNPJ: 14.140.701/0001-30



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016

NOTIFICA OS CREDORES DOS
PROCESSOS DE PAGAMENTO DE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E
NÃO PROCESSADOS DOS
EXERCÍCIOS DE 2011 A 2015.

Prefeitura Municipal de UIBAÍ – BA, **NOTIFICA** os credores dos processos de pagamento de restos a pagar processados e não processados dos exercício de 2011 a 2015, para fins de se apresentarem à sede da Secretaria Municipal de Finanças/Contabilidade munidos de todos os documentos pertinentes aos créditos em tela, até o dia 30/09/2016, para que seja garantido o devido processo legal, nos termos do art.5º, LIV e LV da CF/88, relação dos RPS no site www.diariooficialdomunicipio.com.br

UIBAÍ – BA, GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

RONILDO JOAQUIM DE ALMEIDA
Sec.Mun.Adm.Finanças e Planejamento

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone/Fax: (74) 3649-1054/1056/1058/1150 /1201 –

E-mail: pmub@holistica.com.br - pmub.uibaí@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E94F04D622862076426D24A8DBF5E3E